



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO"

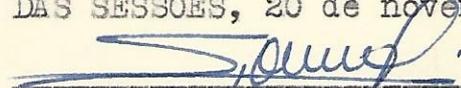
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO "DECRETA E PROMULGA" a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal Campo Largo, apresentadas pelo Chefe do Executivo, relativas aos meses de janeiro a dezembro (inclusive) de 1966.

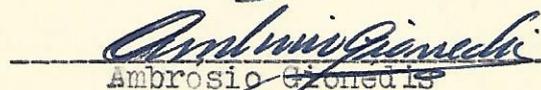
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1967.


Sebastião Torres Presidente


Manoel Pedro Vidal 1º Secretário


Ambrosio Gionechi 2º Secretário